

## **REGULAMENTO PARA INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS DE MINICURSOS**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus Osório*, representado pela Comissão Organizadora da 12ª Mostra de Trabalhos de Ensino, Extensão e Pesquisa – MoExp, designada pela Portaria nº 109/2022, no uso de suas atribuições, estabelece normas e condições para a proposição de minicursos a serem realizados durante a 12.ª edição, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, promovida pelo IFRS - *Campus Osório*, situado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade de Osório/RS. A 12ª MoExp acontecerá se houver a liberação de recursos orçamentários por parte do MEC para a Reitoria do IFRS e, conseqüentemente, desta para o *Campus Osório*.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os minicursos da 12ª MoExp se constituem como uma excelente oportunidade para demonstrar, de forma dinâmica e objetiva, habilidades, conhecimentos e competências adquiridos por servidores e estudantes de graduação e pós-graduação do IFRS e de outras instituições por meio da exposição de atividades e/ou conhecimentos que possam ser apreendidos e assimilados em um curto espaço de tempo.

1.2. Os minicursos deverão ocorrer presencialmente, nas dependências do *campus Osório*.

1.3. Os minicursos devem estruturar-se de forma autossuficiente, não existindo a possibilidade de remuneração de ministrantes e de aquisição de materiais.

1.4. Os minicursos são gratuitos, portanto, os proponentes, ao submeter as propostas, concordam em colaborar sem nenhum ônus para a Instituição.

1.5. Os minicursos serão realizados nos dias 08 ou 09/09/2022, em horários a serem definidos pela organização e seguindo, se possível, a opção apontada pelo proponente, podendo ocorrer nos períodos da manhã ou tarde, com duração

prevista entre uma hora (mínimo) e duas horas (máximo).

## 2. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE MINICURSOS

2.1. Os minicursos poderão ser submetidos por profissionais e estudantes oriundos da graduação e da pós-graduação, de segmentos do meio científico e cultural, de empresas, de pesquisadores, de ONGs, de fomentadores de projetos comunitários e de responsabilidade social e da comunidade. O coordenador/proponente do minicurso deverá ser, no mínimo, graduado.

2.2. A inscrição da proposta de minicurso deverá ser realizada até o dia 01 de agosto de 2022, pelo formulário disponível na aba INSCRIÇÕES, no site <http://moexp.osorio.ifrs.edu.br>.

2.2.1 - O/A autor/a, ao preencher todos os campos do formulário online de inscrição e enviá-lo, considerar-se-á ciente da metodologia e normas para a implantação dos minicursos presentes neste regulamento, a ser aplicado quando da submissão e do oferecimento do minicurso que será proposto. Ou seja, a inscrição implicará a concordância e a aceitação de todas as cláusulas e condições do presente regulamento, por parte do(s) proponente(s).

2.3. O/A autor/a do minicurso é responsável pela veracidade das informações apresentadas.

## 3. DA SELEÇÃO DE MINICURSOS

3.1. As propostas recebidas serão encaminhadas à Comissão Organizadora para avaliação.

3.2. O/A proponente deve especificar a idade e nível de escolaridade dos participantes relativo ao público-alvo, se necessário.

3.3. Encerradas as inscrições de minicursos, o resultado da seleção será divulgado no site da MOEXP e por e-mail até o dia 12 de agosto de 2022.

3.4. Serão selecionados até seis minicursos, sendo esses distribuídos conforme os turnos e dias designados pela organização.

3.5. A organização poderá, conforme demanda e interesse, ampliar o número de minicursos aprovados.

3.6 Os minicursos não selecionados pela Comissão Organizadora serão

automaticamente desconsiderados.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A oferta de minicursos não será remunerada, e cada profissional que ministrar um minicurso receberá um certificado de participação na 12.<sup>a</sup> MoExP, através do e-mail informado no ato da inscrição.

4.2. Os casos omissos sobre o presente edital serão deliberados pela Comissão Organizadora da 12.<sup>a</sup> MoExP.

Comissão Organizadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do  
Sul - *Campus* Osório

Osório, 01 de julho de 2022.